

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 152, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

DECRETA O FECHAMENTO DE RUAS, EM VIRTUDE DO DESFILE CÍVICO MILITAR ALUSIVO AO DIA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o desfile Cívico Militar alusivo ao dia da Independência do Brasil no dia 07 de Setembro de 2017 e havendo necessidade do fechamento das ruas, conforme solicitado no Memorando nº 223/2017 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

DECRETA:

Art. 1º – O fechamento, bem como a proibição de circulação e estacionamento de veículos na Av. 27 de Janeiro no trajeto entre as Ruas Coronel de Deus Dias e a Rua General Marques no Sentido bairro-centro.

Art. 2º - O isolamento com a retirada de veículos do entorno e Largo Dr. Rubens Marques (Largo das Bandeiras).

Art. 3º - O fechamento e isolamento das ruas citadas nos artigos 1º e 2º se dará no horário das 11:00 às 18:00 horas, do dia 07 de Setembro de 2017.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 04 de Setembro de 2017

Favio Marcel Telis Gonzalez

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira Secretária de Administração